



## EDITAL Nº 223/2021

Área de Reabilitação Urbana – Coimbra Alta - prorrogação

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea t) do n.º 1 do artigo 35º e do artigo 56º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2021, sob proposta da Câmara Municipal, por deliberação n.º 2436/2021, da reunião realizada em 10 de maio de 2021, foi aprovada, por maioria, a prorrogação do Prazo da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e respetiva Estratégia de Reabilitação urbana (ERU) da Área de Reabilitação Urbana Coimbra Alta, por mais 6 anos (passando a vigorar até 20 de março de 2028), ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, podendo ser consultados os elementos constantes do processo, na Divisão de Gestão Urbanística Centro da Câmara Municipal de Coimbra, durante os dias úteis nas horas de expediente e no sitio da Câmara Municipal de Coimbra (www.cm-coimbra.pt).

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco, e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e na página eletrónica oficial do Município em <a href="https://www.cm-coimbra.pt">www.cm-coimbra.pt</a> e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra a 7 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)